



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos  
Poder Legislativo

Página 1 de 2

## INDICAÇÃO N.º 59 /2025

**AUTORA:** Philippe de Paula Paiva

**COAUTORES:** Vereadores que a esta subscrevem

**EMENTA:** Manutenção, regularização, ampliação e construção da capela no Cemitério Municipal de Porto Real, bem como o asfaltamento do acesso ao cemitério.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, para que sejam realizadas, ações de manutenção, regularização, ampliação e construção da capela no Cemitério Municipal de Porto Real, bem como o asfaltamento do acesso ao cemitério.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa expor a necessidade e a importância da realização de obras de manutenção, regularização, ampliação e construção da capela no Cemitério Municipal de Porto Real, além do asfaltamento do acesso ao local, visando garantir dignidade, acessibilidade e segurança aos cidadãos que frequentam esse espaço para prestar homenagens aos seus entes queridos.

O ambiente deve proporcionar acolhimento e respeito aos familiares, sendo essencial que esteja em boas condições de conservação, com estrutura adequada para atender a comunidade. O crescimento populacional e o conseqüente aumento da demanda por espaços adequados para cerimônias fúnebres justificam a ampliação e, se necessário, a construção de novas instalações. A melhoria da infraestrutura do cemitério deve acompanhar o desenvolvimento urbano e garantir o adequado acolhimento das famílias enlutadas.

O acesso ao cemitério deve ser adequado para veículos e pedestres, especialmente em momentos de maior fluxo, como dias de finados e funerais.

Diante da relevância do tema e dos benefícios que as obras proporcionarão à comunidade de Porto Real, a manutenção, regularização, ampliação e construção da

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003200360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos  
Poder Legislativo

Página 2 de 2

capela no Cemitério Municipal, bem como o asfaltamento do acesso, são medidas essenciais para garantir dignidade, acessibilidade e conforto aos cidadãos.

Essas ações são fundamentais para o bem-estar coletivo e demonstram o compromisso da administração municipal com a preservação dos espaços públicos e com a valorização do respeito aos falecidos e seus familiares.

Porto Real, 12 de março de 2025

**Philippe de Paula Paiva**  
Autora

Assinam como Coautores:

**Anderson Martins Florentino**

**Claudio Luis Guimarães**

**Diego Graciani de Almeida**

**Fábio Nunes Maia**

**Henry de Carvalho Nunes**

**Jonas Fernando da Silva**

**Leonardo Odilon de Novais**

**Luís Fernando da Silva**

**Fernanda Emerenciano dos**

**Santos**

**Renan Márcio de Jesus Silva**

**INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 12 DE MARÇO DE 2025**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003200360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

